



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Tribunal de Justiça
Secretaria do Plenário**

PAUTA N.º 7 DA SESSÃO JURISDICIONAL EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSOS FÍSICOS

Presidente: Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Subprocurador-Geral de Justiça:

Secretária: GRAZIELLA MARIA MATOS VIEIRA LINS

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS

MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Secretaria do Plenário

1- CRIMES DE IMPRENSA – QUEIXA CRIME N.º 005264 / 2019 - SÃO LUÍS

Querelante: JOAQUIM DA SILVA FILHO
Advogados: Joaquim da Silva Filho Segundo (OAB/PI 8695) e Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746)
Querelada: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO – PROCURADORA DE JUSTIÇA
Advogada: Yoya Rosane Fernandes Bessa (OAB/MA 4113) e Isabella Bogéa de Assis (OAB/MA 11932)
Enquadramento legal: Arts. 138,139, 140 e 141, II, III e IV, todos do CPB
Relator: **Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO**

Sessão do dia 24.11.2021: "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS SENHORES DESEMBARGADORES JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E JOSEMAR LOPES DOS SANTOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE, CONTRA O PARECER MINISTERIAL, REJEITOU A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELO TRIBUNAL PLENO E ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO QUERELANTE, DECLARANDO EXTINTA A QUEIXA CRIME EM RELAÇÃO AO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE; CONTRA O VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, REJEITOU A PRESENTE QUEIXA CRIME".

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

Absteve-se de votar o Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.

Impedidos os Senhores Desembargadores ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR e MARCELO CARVALHO SILVA.

Declarou-se suspeito o Senhor Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores CLEONES CARVALHO CUNHA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES e JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. Em gozo de férias, a Senhora Desembargadora NELMA SARNEY COSTA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Secretaria do Plenário

Sessão do dia 10.11.2021: "ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO ADIANTADO DA HORA".

PARECER MINISTERIAL: "... Diante do exposto, requer o Ministério Público do Maranhão a **Rejeição da Queixa-Crime**, com fundamento no artigo 395, I, II e III do Código de Processo Penal, por inépcia da inicial, pela ilegitimidade ativa e pela ausência de justa causa ao exercício da ação penal (atipicidade da conduta)". São Luis, 05 de março de 2021. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - Procurador-Geral de Justiça.

Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO – RELATOR

Des. DOUGLAS

Desa. FRANCISCA GALIZA – Férias no período de 06.12.2021 a 17.12.2021 – Portaria GP n.º 569/2021

Des. JOSÉ GONÇALO

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO DUAILIBE

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a NELMA – Férias no período de 17.11.2021 a 16.12.2021 – Portaria GP n.º 770/2021

Des. CLEONES

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Secretaria do Plenário

2- AGRAVO INTERNO CRIMINAL N.º 010625 / 2021 NA AÇÃO PENAL Nº 28.172/2014- SÃO LUÍS

Agravante: ANTÔNIO DE PÁDUA LUZ
Advogado: Aldenor Cunha Rebouças Júnior (OAB/MA 6755)
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Procurador-Geral de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Sessão do dia 24.11.2011: "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR E LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE JULGOU PREJUDICADO O INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, REJEITOU A QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO".

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Os demais Senhores Desembargadores aguardam os votos vista.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, CLEONES CARVALHO CUNHA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, MARCELO CARVALHO SILVA, KLEBER COSTA CARVALHO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR e DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM e, em gozo de férias, a Senhora Desembargadora NELMA SARNEY COSTA.

Sessão do dia 10.11.2021: "ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO ADIANTADO DA HORA".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Secretaria do Plenário

Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO – RELATOR

Des. DOUGLAS

Desa. FRANCISCA GALIZA – Férias no período de 06.12.2021 a 17.12.2021 – Portaria GP n.º 569/2021

Des. JOSÉ GONÇALO

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO DUAILIBE

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a NELMA – Férias no período de 17.11.2021 a 16.12.2021 – Portaria GP n.º 770/2021

Des. CLEONES

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Secretaria do Plenário

3-PROCESSO CRIMINAL | Procedimentos Investigatórios | Investigação contra magistrado NÚMERO PROCESSO N.º 0004924-11.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 055549 / 2017 – SÃO LUÍS

Requerente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador-Geral de Eduardo Hiluy Nicolau

Justiça:

Investigado: SEGREDO DE JUSTIÇA/SIGILOSO

Advogado: Jonilton Santos Lemos Júnior (OAB/MA 6070)

Relator: **Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

PARECER MINISTERIAL: “... Sendo assim, o Ministério Público do Estado do Maranhão, em atenção ao Despacho de fl. 935, requer o **prosseguimento do feito, com o recebimento da Denúncia**, na forma do artigo 6º da Lei 8.038/1990, e **o consequente afastamento do Denunciado S G F M do cargo de Juiz de Direito**, com base nas provas e alegações expostas na peça acusatória”. São Luís, 30 de setembro de 2020. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – Procurador-Geral de Justiça.

Des. JOSÉ LUIZ – RELATOR

Des. DOUGLAS

Desa. FRANCISCA GALIZA– Férias no período de 06.12.2021 a 17.12.2021 – Portaria GP n.º 569/2021

Des. VIEIRA FILHO

Des. JOSÉ GONÇALO

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO DUAILIBE

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER – Férias no período de 03.11.2021 a 02.12.2021 – Portaria GP n.º 679/2021

Des. VICENTE

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a NELMA – Férias no período de 17.11.2021 a 16.12.2021 – Portaria GP n.º 770/2021

Des. CLEONES

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA